



Câmara Municipal de Votorantim

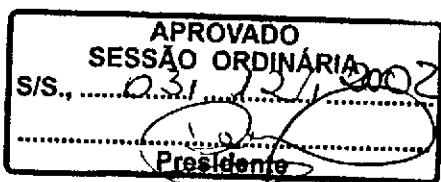
ENTRADA 05 / 11 / 02 PROJETO DE LEI nº 87/02

ARQUIVO 04 / 12 / 02

AUTORIA Jerson Pedroso

ASSUNTO:
Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Praça Panathlon Clube de Votorantim.





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 87/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (“**Praça Panathlon Clube de Votorantim**”)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

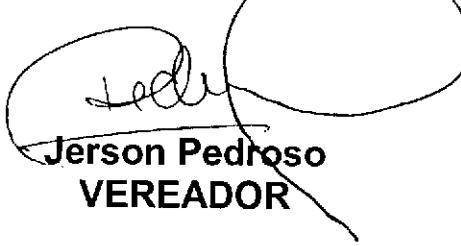
Art. 1º - A área localizada na confluência da Avenida São João, Antonio Fernandes e Antonieta Correa, defronte ao Posto de Gasolina, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se “**Praça Panathlon Clube de Votorantim**”.

Art. 2º - Na placa indicativa constará a expressão “**Praça Panathlon Clube de Votorantim**” – **Fundado em 05 de abril de 2001 – Distrito XII.**

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de novembro de 2.002.


Jerson Pedroso
VEREADOR

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 06 / 11 / 02
Pedro
Presidente

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM

Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 03 / 12 / 02
Pedro
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 03 / 12 / 2002
Pedro
Presidente



PANATHLON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

O PANATHLON

O Panathlon é uma entidade de serviços que reúne pessoas com currículo de serviços prestados em favor do esporte e da educação física.

Pelo alto do nível de seus membros é chamado de **“Senado do Esporte”**.

É um clube de idéias, de amizades e de serviços em favor das atividades esportivas.

O Panathlon é uma entidade internacional com sede em Rapallo, Riviera Italiana, presente em 28 países: Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Brasil, Chile, Costa Rica, Croácia, Espanha, França, Liechtenstein, Geórgia, Guatemala, Honduras, Hungria, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, República de San Marino, Rússia, Suíça, Ucrânia e Uruguai.

São mais de 14.000 panathletas e 352 clubes em todo o mundo.

O presidente internacional é o campeão de ciclismo Vittório Adorni (Itália).



PANATHLON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

O prof. Henrique Nicolini é o fundador do panatletismo no Brasil e hoje é o delegado da Presidência Internacional para as Américas.

Com 40 clubes, o Brasil é a Segunda força do panathletismo mundial.

O nome Panathlon é da origem grega e quer dizer: Pan-todos; Athlon-esportes.

O lema Ludis lungit é da origem latina e quer dizer “**O Esporte Une**”.

OBJETIVOS DO PANATHLON INTERNACIONAL

A finalidade do Panathlon é a afirmação do ideal desportivo e de valores morais e culturais como meios de formação e elevação da pessoa e de solidariedade entre os homens e os povos. Para tal fim, o Panathlon:

a) favorece a amizade entre todos os panathletas e entre os que militam na vida desportiva;

b) age sistematicamente e continuamente nos diferentes níveis de competência de seus órgãos com a finalidade de difusão da concepção do esporte, inspirando no Fair Play, como elemento da cultura dos homens e dos povos;

c) promove estudos e pesquisas sobre os problemas do esporte e suas relações com a sociedade divul

PANATLHON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

gando-os entre a opinião pública em colaboração com a escola, a universidade e outras instituições culturais;

 d) participa concretamente da legislação e da programação de várias modalidades esportivas, de acordo com as leis nacionais e regionais, através de seus membros;

 e) empenha-se a fim de que a possibilidade de uma sã educação esportiva seja garantida a cada um, sem distinção de raça, sexo e idade, principalmente através da promoção de atividade juvenil e escolar, cultural e desportiva;

 f) instaura relações permanentes com as instituições públicas federais, estaduais e locais e com os responsáveis pelos esportes, assegurando uma contribuição positiva com propostas às iniciativas legislativas e administrativas assim como o empenho concreto na sua organização e operacionalidade;

 g) como clube de serviço, empenha-se no incentivo e no apoio da atividade no favor dos excepcionais, da atividade contra os entorpecentes e na recuperação de suas vítimas, das iniciativas de solidariedade aos veteranos desportivos, na promoção e realização de programas de educação à não violência à dissuasão ao doping;

 h) apoia o Movimento Olímpico em ações concordantes com a filosofia do Panathlon;

PANATHLON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

i) promove a expansão do movimento panathlético em todo o mundo mediante a constituição de novos clubes.

PANATHLON CLUBE

Entidade de serviços que reúne pessoas com currículo de serviços prestados a favor Esporte e da Educação Física.

Pelo alto nível de seus membros, é chamado de “SENADO DO ESPORTE”.

É um clube de idéias, de amizade e de serviços em favor do esporte.

PANATHLON INTERNACIONAL

O Panathlon Internacional é uma entidade com sede em Rapallo, na Itália, e reúne os Panathlon Clubes de todo o mundo.

Existem em 30 países, subdivididos em Distritos, possuindo atualmente mais de 15000 panathletas e 350 clubes.

O Brasil, que forma o XII Distrito, tem aproximadamente 1500 panathletas em 43 clubes nas seguintes cidades:

PANATHLON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

Águas de Lindóia- Americana- Araçatuba -Bauru-
Brasília
Barretos- Campinas- Cosmópolis- Cosmópolis- Cru-
zeiro
França- Itapira- Mauá- Jaboticabal-Mococa-Mogi
das Cruzes
Jundiaí- Pelotas-Lavras-Piracicaba-Limeira- Recife-
Peruibe
Manaus- Jacareí-Pirassununga-Juiz de Fora-Ponta
Grossa
São Bernardo do Campo-Porto Alegre-Presidente
Prudente
Ribeirão Preto-São José do Rio Pardo-Santa Ma-
ria-Santo André
Santos-São Carlos-São José dos Campos-São José
do Rio Preto
São Paulo-São Pedro-Sorocaba-Taubaté-
Votorantim.

Votorantim é a 43º cidade do interior
do estado de São Paulo é a caçula até o momento.

O Panathlon de Votorantim está em
atividades desde a sua fundação em 05/04/01.

A fundação aconteceu no recinto da
Câmara Municipal de Votorantim, gentilmente cedida pelo seu
presidente/panathleta, Jerson Pedroso. Foram empossados 22
associados inicialmente, hoje o clube conta com 18 panathletas.

PANATLHON CLUBE DE VOTORANTIM
Fundado em 05/04/01
Distrito XII

A posse festiva foi prestigiada pelo governador do Panathlon, Sérgio Barbour e pelo delegado da Presidência Internacional para as Américas Henrique Nicolini, tendo como padrinho o panathlon clube de Sorocaba e o comparecimento de diversas cidades do Brasil dentre elas Porto Alegre, Pelotas, São Paulo, Recife, Bebedouro, Barretos e Sorocaba.

O Panathlon de Votorantim pertence ao 12º Distrito Internacional é um dos mais atuantes clubes do interior paulista ao lado da cidade de Sorocaba.

Sua Diretoria é composta pelos seguintes panathletas:

Presidente João dos Santos Júnior

1º Vice Presidente Eliseu Sentelhas
2º Vice Presidente Rubens Mesadri

1º Tesoureiro Jesse James dos Santos
2º Tesoureiro Douglas Santa Ana

1º Secretário Marcos Lobo
2º Secretário Vitor Hugo Tavares

Conselho Edson David
Antonio Celso do Amaral Silva
Décio Pereira de Camargo Filho

RUA
ANTONIETTA
CORDEIRA

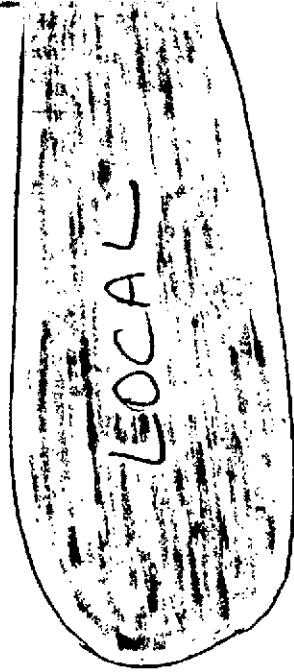
TOÃO

AVENIDA SÃO

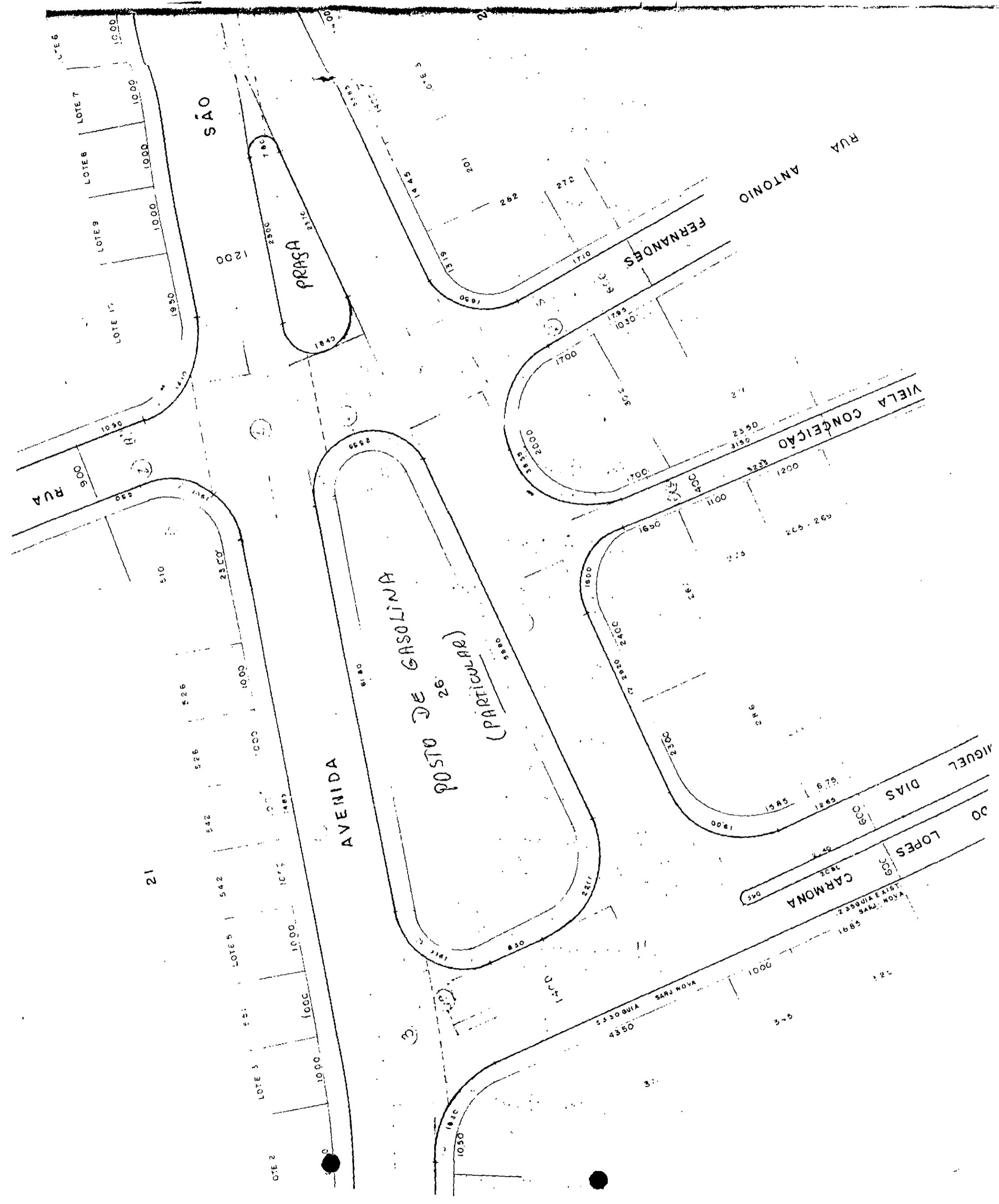
POSTO DE GASOLINA

SUPERMERC
MANUCHEIRO

RUA SEGUNDO
LOPES
CARMONA



RUA
ANTONIÓ
FERNANDES





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

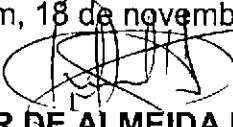
PROJETO DE LEI Nº 87/02

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Panathlon Clube de Votorantim).

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

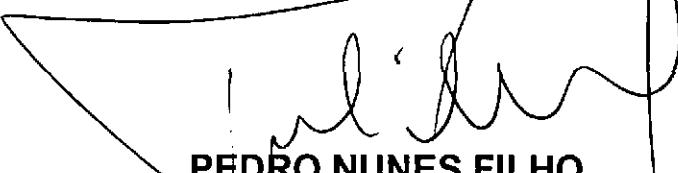
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

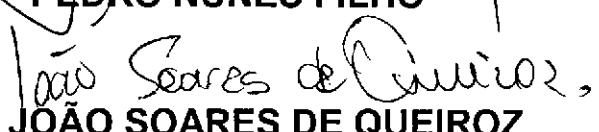
Votorantim, 18 de novembro de 2.002.


HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


PEDRO NUNES FILHO


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


ORLANDO HERRERA DIAS


LUIZ GONZAGA LOPES



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 87/02

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Panathlon Clube de Votorantim).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de novembro de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

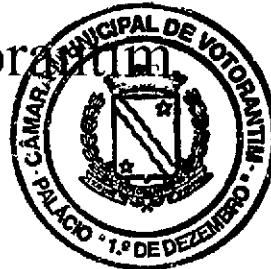
JOMAR TELES PROCÓRIO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 73/02

Projeto de Lei nº 87/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (“Praça Panathlon Clube de Votorantim”) de autoria do Vereador Jerson Pedroso

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A área localizada na confluência da Avenida São João, Antonio Fernandes e Antonieta Correa, defronte ao Posto de Gasolina, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se “Praça Panathlon Clube de Votorantim”.

Art. 2º - Na placa indicativa constará a expressão “Praça Panathlon Clube de Votorantim” – Fundado em 05 de abril de 2001 – Distrito XII.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 04 de dezembro de 2.002 .

Heber de Almeida Martins
Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO